

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 075-P/2023 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Sentinela do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 16 de maio de 2023, realizou-se fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Sentinela do Sul. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Sentinela do Sul foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2023.

2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

2.1.1 CAPTAÇÃO

2.1.1.1 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação superficial de água bruta em Sentinela do Sul é realizada no arroio Santa Cruz, na rua Rui Quadros Machado n. 1.015, nas coordenadas geográficas 30°36'59,97"S e 51°34'59,99". A vazão captada é da ordem de 30 m³.h⁻¹.

No local há um barramento para acumulação de água, a fim de garantir os níveis mínimos necessários para captação de água pela estação elevatória. Uma nova bomba foi instalada recentemente no local. Cabe destacar que nas margens do arroio Santa Cruz, junto à captação, está situado o Parque Municipal de Eventos de Sentinela do Sul. Este sedia rodeios e eventos culturais locais, com a presença de rebanhos e aglomeração de populares, podendo ser uma fonte de contaminação para o manancial.

2.1.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Sentinela do Sul também é composto de 1 poço tubular denominado SEM-05. Este situa-se na rua Manoel Batista Gomes n. 70, nas coordenadas geográficas 30°36'37.50"S e 51°34'55.76"O. A operação deste é realizada em 2 turnos, sendo o primeiro das 06:00 às 10:00 e o segundo das 17:00 às 23:00. A vazão captada é aproximadamente 5,7 m³.h⁻¹. O tratamento da água captada é realizado por uma unidade de tratamento simplificada. Esta é constituída de uma bomba dosadora, a qual realiza a adição de solução de hipoclorito de sódio diretamente no poço.

As análises de qualidade da água do poço são realizadas diariamente no laboratório da estação de tratamento de água. As análises semestrais são realizadas pelo Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL). No poço há um macromedidor responsável pela medição da vazão captada.

2.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A ETA da Corsan em Sentinela do Sul, está situada na rua Rui Carlos Machado n. 1.015, com coordenadas geográficas 30°36'58.12"S e 51°35'1.45"O, estando nas imediações do Parque Municipal de Eventos. A unidade realiza o tratamento da água captada no arroio Santa Cruz. O sistema de tratamento é do tipo filtro de corrente ascendente ou também chamado de filtro russo, este foi projetado para operar com uma vazão de 10 L.s⁻¹, porém está operando com vazão de 6,3 L.s⁻¹. A desinfecção é realizada com a aplicação de solução de hipoclorito de sódio diretamente da tubulação de saída. A ETA conta com laboratório para as análises químicas de rotina diária para controle operacional da unidade. As análises dos parâmetros básicos de qualidade da água são realizadas de hora em hora. As análises semestrais são realizadas pelo Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

2.1.3 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O SAA de Sentinela do Sul conta com 3 elevatórias, sendo 2 EAB e 1 EAT. O quadro 2 apresenta a relação das elevatórias do SAA em Sentinela do Sul.

Quadro 2 – Elevatórias de água tratada.

Elevatória	Localização (Coord. Geográficas)	Função
1	Rua Rui Quadros Machado n. 1.015 (ao lado da tomada de água bruta – captação superficial) 30°36'59.70"S e 51°35'0.33"O;	EAB - primeiro recalque
2 (desativada)	Rua Rui Quadros Machado n. 1.015 (junto à tomada de água bruta – captação superficial) 30°36'59.98"S e 51°34'59.99"O;	EAB - primeiro recalque
3	Rua Rui Carlos Machado n. 1.015 (pátio da ETA) 30°36'58.42"S e 51°35'1.44"O	EAT – segundo recalque

2.1.4 RESERVATÓRIOS

O SAA de Sentinela do Sul conta com 2 reservatórios, ambos do tipo apoiado, os quais foram verificados durante a fiscalização. O quadro 3 apresenta os reservatórios que compõem o SAA de Sentinela do Sul.

Quadro 3: Reservatórios do SAA de Sentinela do Sul

Código	Tipo	Localização (Coord. Geográficas)	Volume (m³)
R-01	Semienterrado	Rua Rui Carlos Machado n. 1.015 (pátio da ETA) 30°36'58.53"S e 51°35'1.72"O	80
R-02	Semienterrado	Rua Joaquim R. Barbosa n. 565 (ao lado do cemitério municipal) 30°36'45.25"S e 51°35'16.48"O	80

2.1.5 COMERCIAL

O atendimento aos usuários é realizado na rua Luís Ferreira da Cunha, em frente à Igreja Matriz, em Sentinela do Sul/RS. A unidade comercial está localizada na parte interna de um antigo reservatório do SAA.

O prédio comercial é limpo e organizado e possui uma área para atendimento ao público. Destaca-se que o atendimento comercial é realizado das 13:00 às 17:00. Na sala de espera para atendimento estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agasan-RS, a carta de serviços e o código de defesa do consumidor. Esta unidade possui o terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta verificou-se 17 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Sentinela do Sul.

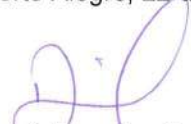
Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzales
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 075P/2023 processo Sistema Sentinela do Sul

CHECK LIST Fiscalização 075P/2023 Sentinela do Sul

Ofício 404/2023 - Aviso de Fiscalização - Sistema Sentinela do Sul - processo
075P/2023

Ata de abertura da Fiscalização do município de Sentinela do Sul

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 075-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sentinela do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado de 16 de maio 2023 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

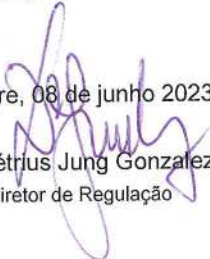
NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

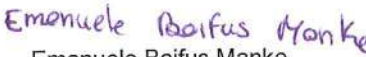
NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 08 de junho 2023.


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a documentação solicitada por meio do Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A documentação solicitada não foi enviada até o dia estabelecido em ofício (Resolução AGO 002-2020, Art. 9º, inciso XIX).
2	-	OBSERVAÇÃO	Foi emitido auto de infração e multa. (Processo 117-P - NC01)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
2	1.2	CONSTATAÇÃO	O portão não possui cadeado e estava aberto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a outorga de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Jan

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SEN 05
4	1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a outorga de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SEN 05
5	3.15	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os resultados de qualidade da água bruta e tratada, desta forma não foi possível verificar se as análises de qualidade da água estão satisfatórias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.15	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os resultados de qualidade da água bruta e tratada, desta forma não foi possível verificar se as análises de qualidade da água estão satisfatórias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

DM

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
7	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a licença de operação da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
8	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
9	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



M

A

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
10	6.3	CONSTATAÇÃO	Presença de infiltrações na parede do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

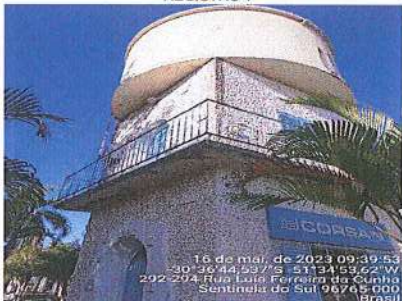


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R (desativado)
11	6.1	CONSTATAÇÃO	Não havia identificação indicando que o reservatório está desativado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
12	7.17	CONSTATAÇÃO	A tabela de tarifas corresponde a outra agência reguladora.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials.

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
13	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados nos reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
14	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
15	7.10	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de substituição das redes de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de plano de substituição das redes de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

DM

14

ANEXOS I e II - 075-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	-	CONSTATAÇÃO	A fatura de água deve conter as informações da Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentar as informações do órgão fiscalizador na fatura de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

DM

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		O portão não possuía cadeado.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		X		Não foi encaminhada.
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?		X		Situada no Parque de Eventos de rodeios.
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Não possui. NC presente no RTFA.
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de dispositivo de proteção contra queda. Presente no RTFA.
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Poço SEN-05

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		Não possuía portaão. RTFA.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		X		Não foi encaminhada.
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)		X		Laje danificada. RTFA.
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?		X		NC adicionada na captação.
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 02 (desativada)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?		X		NC adicionada na captação.
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAT 03 (elevatória de água tratada)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não havia placa de identificação. RTFA.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhado. B
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?		X		Não há tratamento do lodo. RTFA
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?		X		Os produtos químicos estão fora do prazo de validade. RTFA.
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?		X		O chuveiro não estava instalado. RTFA.
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram encaminhados os resultados das análises de qualidade da água.
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?		X		Não havia caderno de registro de falhas. RTFA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		O cercamento está danificado.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Não há rampa de acesso ao reservatório. RTFA.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 075-P/2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R (desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Identificar como desativado.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: /2023-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?				
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?				
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?				
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?				
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?				
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?				
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?				
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?				
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?				
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?				
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?				
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?				
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?				
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?				
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?				
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?				
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?				
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?				

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 404/2023

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador no dia **16 de maio de 2023**. O horário da fiscalização se dará das 9:30hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **16 de maio de 2023 às 9:30 h**, na prefeitura municipal de Sentinela do Sul, situada na Rua Augusta, 460, Sentinela do Sul – RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **03 de maio de 2023** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
16/05/2023	Início:	09:30 h	Término: 16:00	Rua Augusta, 460, Sentinela do Sul – RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Sentinela do Sul**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Alexandre Duarte	PMGS	3679 1067	Alexandre.duarte@sentineladossul.rs.gov.br
4.	Françine Dalbem Goncalves	COMSAN	51 99740 1510	Franzine.goncalves@comsan.com.br
5.	-	-	-	-
6.	-	-	-	-
7.	-	-	-	-
8.	-	-	-	-
9.	-	-	-	-

4. Discussão da pauta (Água)

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação do Manancial.	Rosary	16/05
b)	Verificação na Captação.	Rosary	16/05
c)	Verificação Licenças Operacionais.	Rosary	16/05
d)	Fiscalização de Elevatórias.	Rosary	16/05
e)	Verificação de Adutoras.	Rosary	16/05
f)	Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Rosary	16/05
g)	Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Rosary	16/05
h)	Verificação do sistema de registro de falha.	Rosary	16/05
i)	Verificação do laboratório de análises.	Rosary	16/05
j)	Verificação de Reservatórios.	Rosary	16/05
k)	Verificação de Abastecimento do Usuário.	Rosary	16/05
l)	Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rosary	16/05
m)	Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rosary	16/05

5. Pendência identificada Não houve

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-	-	-
b)	-	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 16/05/2023



DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: